

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o
microfone
somente
quando for
chamado



Registre sua
presença no chat:

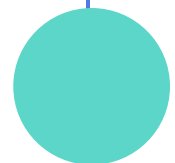
- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a
fala, basta clicar no
ícone da mãozinha**
A Coordenação
monitora todos os
pedidos e em breve
você será chamado



Para sair da reunião,
basta clicar no ícone
de 'telefone' para
desconectar



47ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
26 de agosto de 2026



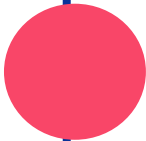
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027;
3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor;
4. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2026.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Título de Nomeação 337, de 29 de abril de 2026

Processo SEI 6010.2026/0001038-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor **FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS**, RF 879.411.1, a partir de 04/05/2026, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto**, símbolo **SAD**, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência**, vaga 17571, constante do Decreto 64.341/25.

Título de Nomeação 590, de 23 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002370-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora **CIBELE ALMEIDA MOLINA**, RF 858.686.1, para exercer o cargo de **Secretária Municipal**, referência **SM**, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência**, vaga 567.

Título de Nomeação nº 654 de 16 de agosto de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002715-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA**, RF 885.139.5, para exercer o cargo de **Secretário Municipal**, Ref. **SM**, da **Secretaria Municipal de Habitação**, vaga 2176.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Posse Secretários (as)

Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência –

SEPLAN

Secretário Adjunto Municipal Fabricio Augusto dos Santos Reis

Título de Nomeação 337/2026 – D.O.C 30/04/2026

Secretária Municipal Cibele Almeida Molina

Título de Nomeação 590/2026 – D.O.C 24/07/2026

Alteração Secretários (as)

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Secretário Municipal Carlos Augusto Manoel Vianna

Título de Nomeação 654/2026 – D.O.C 17/08/2026

1. Comunicações Gerais

Ciência

Atas

33ª Reunião Extraordinária

32ª Reunião Ordinária

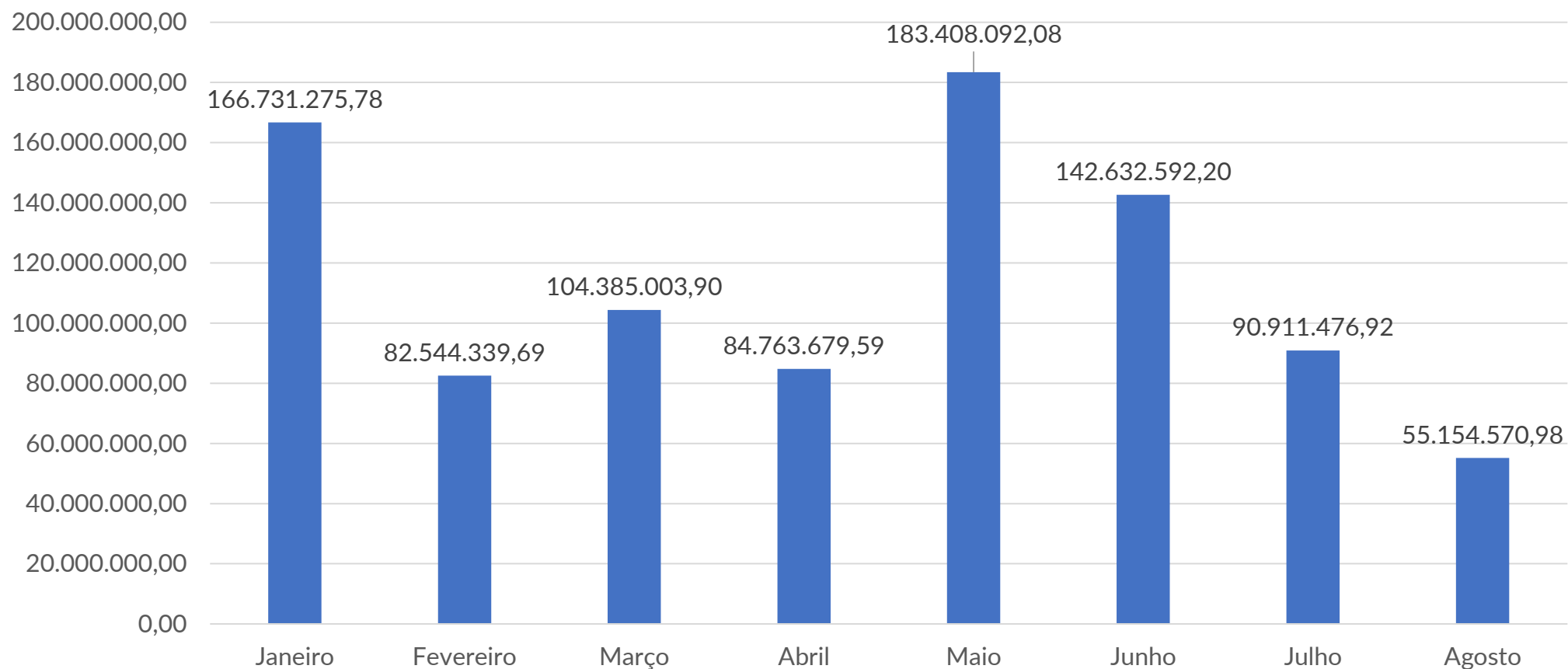
44ª Reunião Extraordinária



1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)

Janeiro a Agosto de 2026 (R\$)¹



Valor total
R\$ 910.531.031,14

Dados retirados do SOF em 26/08/2026.

¹ Valor considera as deduções de OODC.

1. Comunicações Gerais

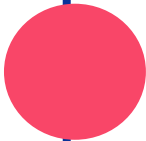
Receita total

Janeiro a Agosto de 2026 (R\$)¹

Receita	Valor (R\$)
OODC	910.531.031,14
Desistência de desapropriações	7.609.633,18
Cota de Solidariedade	153.002.495,89
Taxa de Regularização de Área Permeável	2.934.279,39
Rendimento	41.969.246,63
Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	23.040,25
Outorga Onerosa - FUNDURB - Multas	26.405,52
Remuneração	11.278.139,81
Total	1.127.374.271,81

Dados retirados do SOF em 26/08/2026.

¹ Valores consideram possíveis deduções.



2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Composição da receita prevista

Presente no SEI 6011.2025/0001723-4 (161727003/161720450), atualizado em 10/08/2026.

Receita	Previsão (R\$)	Previsão c/ desvinculação (R\$) ²	Valor considerado para o cálculo SEM DESVINCULAÇÃO	
Taxa de Regularização de Área Permeável	643.018,00	450.112,00	1.148.917.662,00	
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira	129.006.958,00	90.304.870,00	Limites (Art. 340 – PDE)	Valor (R\$)
Cota Solidariedade ¹	67.293.068,00	67.293.068,00	I – HAB (40%)	459.567.064,80
Outorga Onerosa do Direito de Construir	1.019.267.686,00	1.019.267.686,00	II – MOB (30%)	344.675.298,60
Total	1.216.210.730,00	1.177.315.736,00		

¹ Receita não contabilizada para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

² Desvinculação prevista pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	183.826.825,92	31.373.174,08	215.200.000,00
SEME		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	114.891.766,20	91.996.467,80	206.888.234,00
SMC		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL		43.000.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	275.740.238,88	24.789.761,12	300.530.000,00
Total	804.242.363,40	373.073.372,60	1.177.315.736,00

Limites (Art. 340 - PDE)	Cálculo (R\$)
I - HAB (40%)	459.567.064,80
II - MOB (30%)	344.675.298,60

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027 – AIU Setor Central

Receita	Previsão (R\$)
Outorga Onerosa do Direito de Construir AIU Setor Central - FUNDURB	12.000.000,00
Rendimentos	1.779.600,00
Desvinculação de receitas ¹	- 533.880,00
Total	13.245.720,00

² Desvinculação prevista pela Emenda Constitucional nº 136/2025.

2. Deliberação

Minuta de Pronunciamento SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

PROCESSO: 6012.2026/0016030-1, 6014.2026/0005642-4, 6019.2026/0002899-1, 6020.2026/0050740-2, 6022.2026/0005831-5, 6025.2026/0018001-0, 6027.2026/0012707-1, 6068.2026/0006312-3, 7810.2026/0001065-3 e 6014.2026/0005577-0

ASSUNTO: Inclusão da proposta de Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB, SEHAB, SEME, SIURB, SMC, SVMA, SMUL, AIU-SCE e SEPM na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por XXXXXX de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027 da pauta da referida reunião, a proposta de Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB, SEHAB, SEME, SIURB, SMC, SVMA, SMUL, AIU-SCE e SEPM.

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

Limites (Art. 340 – PDE)	Cálculo (R\$)	Proposta (R\$)
I – HAB (40%)	459.567.064,80	475.064.245,00
II – MOB (30%)	344.675.298,60	415.112.414,40

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163427801/163427850) enviadas no Processo SEI 6012.2026/0016030-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no valor de R\$214.205.737,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).



2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163505709/163505529) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005642-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$215.200.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 - PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163611565/163611605) enviadas no Processo SEI 6019.2026/0002899-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$17.800.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163486523/163486449) enviadas no Processo SEI 6020.2026/0050740-2;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, no valor de R\$116.891.765,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163580577/163580820/163580757) enviadas no Processo SEI 6022.2026/0005831-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$206.888.234,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).



2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163609731/163609756) enviadas no Processo SEI 6025.2026/0018001-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$31.300.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163597075/163597228) enviadas no Processo SEI 6027.2026/0012707-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R\$31.500.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163497004/163497256) enviadas no Processo SEI 6068.2026/0006312-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$43.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027

Secretaria	SEI	Art. 340 – PDE (R\$)	Livre (R\$)	Total
SMSUB	6012.2026/0016030-1	114.891.766,20	99.313.970,80	214.205.737,00
SEHAB	6014.2026/0005642-4	199.324.006,00	15.875.994,00	215.200.000,00
SEME	6019.2026/0002899-1		17.800.000,00	17.800.000,00
SMT	6020.2026/0050740-2	114.891.766,20	1.999.998,80	116.891.765,00
SIURB	6022.2026/0005831-5	154.628.882,00	52.259.352,00	206.888.234,00
SMC	6025.2026/0018001-0		31.300.000,00	31.300.000,00
SVMA	6027.2026/0012707-1		31.500.000,00	31.500.000,00
SMUL	6068.2026/0006312-3	30.700.000,00	12.300.000,00	43.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0005577-0	275.740.239,00	24.789.761,00	300.530.000,00
Total		890.176.659,40	287.139.076,60	1.177.315.736,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163319857/163319861) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005577-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Executiva do Programa Mananciais, no valor de R\$300.530.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxx).



2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2027

Proposta do Plano Anual de Aplicação 2027 – AIU Setor Central

Unidade	SEI	Total (R\$)
AIU-SCE	7810.2026/0001065-3	13.245.720,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

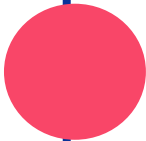
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Apresentação da AIU Setor Central (163790624) enviada no Processo SEI 7810.2026/0001065-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R\$13.245.720,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).



3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Cancelamento de Restos a Pagar 2025

Restos a Pagar 2025*	Valor (R\$)	
Saldo Transferido (a)	490.525.066,62	
Pagamento (b)	352.812.367,51	
Cancelamento (c)	137.681.702,34	→
Saldo a pagar – a liquidar (a-b-c)	30.996,77	

Saldo MOB
Remanescente
2025

*Inclui Restos a pagar processados e não processados
Relatório SOF de 19/08/2026.

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de distribuição de valores adicionais

Origem	Valor (R\$) Superávit	Valor (R\$) Cancelamento de Restos	Destino	Plano de Aplicação
MOB 2025	50.000.000,00	-	SMSUB	Remanescente 2025
MOB 2025	66.757.738,73	-	SIURB	Remanescente 2025
MOB 2025	7.727.922,73	24.364.861,89	SMUL	Remanescente 2025
MOB 2025	-	113.000.000,00	SIURB	Remanescente 2025
Total	124.485.661,46	137.364.861,89		

Legenda

Destinados na 45RO
Destinados na 46RO

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

AD REFERENDUM SIURB REMANESCENTE 2025

- A SIURB solicitou a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 (161607595 SEI 6022.2025/0006849-1), com recursos adicionais do FUNDURB advindos do cancelamento de restos a pagar, que aumentaria o valor da secretaria no FUNDURB de R\$ 66.757.738,73 para R\$ 179.757.738,73, diferença de R\$ 113.000.000,00.
- Portanto, pela solicitação da SIURB se enquadrar em recursos MOB, a solicitação de SIURB foi aprovada “*ad referendum*” pela Presidência do Conselho Gestor do FUNDURB (162035597), condicionada a ser objeto de pauta na presente reunião.

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	66.757.738,73	113.000.000,00	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.303.943.248,35	113.000.000,00	2.416.943.248,35

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (161607587) enviada no Processo SEI 6022.2025/0006849-1;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes de 2025 da SIURB (162035597);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 66.757.738,73 para R\$ 179.757.738,73, conforme consta no Anexo I (XXXXXX), ficando revogado o Art. 2º da Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2026.

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Pronunciamento SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

PROCESSO: 6027.2025/0016258-4 e 6012.2025/0017565-0

ASSUNTO: Inclusão da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA e SMSUB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por XXXXXX de votos, pela inclusão no item 3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA e SMSUB.

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	66.757.738,73	113.000.000,00	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.303.943.248,35	113.000.000,00	2.416.943.248,35

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163605064/163606131) enviadas no Processo SEI 6027.2025/0016258-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (XXXXXXXXXXXX).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.



3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	6012.2025/0017565-0	2026	460.505.005,00	-	460.505.005,00
		2025	50.000.000,00	-	50.000.000,00
SEHAB	6014.2025/0006089-6	2026	393.000.000,00	-	393.000.000,00
SEME	6019.2025/0003717-4	2026	28.785.600,00	-	28.785.600,00
SMT	6020.2025/0052568-9	2026	173.106.300,00	-	173.106.300,00
SIURB	6022.2025/0006849-1	2026	398.991.778,00	-	398.991.778,00
		2025	66.757.738,73	113.000.000,00	179.757.738,73
SMC	6025.2025/0020616-5	2026	39.000.000,00	-	39.000.000,00
SVMA	6027.2025/0016258-4	2026	39.500.000,00	-	39.500.000,00
SMUL	6068.2025/0009108-7	2026	60.000.000,00	-	60.000.000,00
		2025	32.092.784,62	-	32.092.784,62
AIU-SCE	6068.2025/0008674-1	2026	5.000.000,00	-	5.000.000,00
MANANCIAIS	6014.2026/0000606-0	2026	557.204.042,00	-	557.204.042,00
Total			2.303.943.248,35	113.000.000,00	2.416.943.248,35

3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/XXX/2026

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163702741/163704040) enviadas no Processo SEI 6012.2025/0017565-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (XXXXXXXXXXXX).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II (XXXXXXXXXXXX).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC
fundurb@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



Acompanhe
nossas Redes

[@smul_sp](#)